

## **ATO Nº 1080/09**

Regulamenta o artigo 2º do Decreto Legislativo 37/2009.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE,

Art. 1º Serão homenageados com a Medalha Anchieta os ex-Presidentes desta Edilidade: Armando Mellão Neto, Armando Simões Netto, Arnaldo Madeira, Arselino Tatto, Eduardo Matarazzo Suplicy, Eurípedes Sales, João Brasil Vita, José Eduardo Cardozo, José Maria Marin, Marcos Mendonça, Miguel Colasuonno, Nello Rodolpho Giongo Filho, Paulo Soares Cintra, Roberto Trípoli, Waldemar Teixeira Pinto e William Salem, de acordo com o Decreto Legislativo 37/2009, em homenagem aos 40 anos do Palácio Anchieta.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 09 de setembro de 2009.